

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Tatiane Peniche Da Silva	5967341/1	Técnico de enfermagem	GECOD	02/08/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de setembro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 852848

PORTARIA Nº 1009/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/972408;
RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Camila Lopes Barbosa Paulo	5952356/2	Técnico de enfermagem	GECOD	01/08/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de setembro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 852843

PORTARIA Nº 1010/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/972408;
RESOLVE,
• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Alcione Da Conceição Benicio	5967059/1	Técnico de enfermagem	GECOD	01/08/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de setembro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 852834

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1008/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de setembro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/994186;
RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Janaina De Freitas Vale	5967052/1	Técnico de enfermagem	GECOD	01/08/2022

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 09 de setembro de 2022.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 852845

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2018(REF. PROC. 2022/851201) DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: YOKOGAWA AMERICA DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.761.607/0001-50, com sede na Alameda Xingu, 850 - Alphaville, Barueri/SP CEP: 06455-030, neste ato representada por seus representantes Marco Aurélio Gonçalves Figueira, brasileiro, casado, administrador, portador de cédula de identidade nº 20.478.272-7 SSP/SP e CPF n. 136.760.848-10, Shigueji Kishi, portador de cédula de identidade nº 1.413.593-7 SSPSP, e CPF nº048.555.968-41, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 097/2018 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO REGISTRADOR MODELO MV 1000 -YOKOGAWA INSTALADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 25/08/2022 a 25/08/2023.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$33.354,00 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

FONTE DO RECURSO:

As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de agosto de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Marco Aurélio Gonçalves Figueira -YOKOGAWA AMERICA DO SUL -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 852832

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 1002/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JOSÉ MILTON DO NASCIMENTO NETO Gerente/HENAL 5953436

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129782930000 269 3390330 5000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1137694 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 852704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1016 de 14 de Setembro de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1162538/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR PALESTRA ACERCA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTAREM/PA no período de 28 a 30/09/2022.

LIGIA DO CARMO SOUZA GARCIA, CPF: 063937132-91, Ass. Qual./NQ, MAT.: 70002191, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Setembro de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 852853